



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PUBLICADO

BOL. Nº 84 de 2 10 / 1978

LEI Nº 249 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir o Crédito Suplementar até o montante de CR\$ . . . ' 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ).

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor ' ' nesta data revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 30 DE SETEMBRO DE 1.978.

  
ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Prefeito